

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA

Rua dos Marianis, Nº 1836, Centro, CEP 47.100-000 Barra- Bahia, TEL: (74) 3662 – 2284.
CNPJ: 13.222.534/0001-04

PORTARIA N.º 007/2022

Exonera o Sr. EDVAN REIS MORAIS, do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do Vereador JOSÉ CARLOS RODRIGUES SORIANO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 8º da Lei nº. 009/2007, Resolve, exonerar o Sr. **Edvan Reis Morais**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **139.***.***-20 SSP/BA** e CPF n.º **030.***.***-84**, residente e domiciliado(a) à **Rua *******, **Barra-BA**, do cargo de Assessor Parlamentar, do Vereador José Carlos Rodrigues Soriano, símbolo CC-1.

Gabinete da Presidência, em 01 de março de 2022.

IRANDI ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS
